



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 021 de 27 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018**, a servidora **MARIA DILMA LINO DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 609354, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.404.365-72, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Miriam Pinto de Menezes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **16 de fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de fevereiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

